



## ATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras - Bahia, foi realizada sob a responsabilidade do Pregoeiro, a Sr. **Luciano Alencar Mata Pires Filho**, e Equipe de apoio a Sr<sup>a</sup>. **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno** e a Sr<sup>a</sup>. **Indiria Tibolla Alexandre de Souza** a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2021** cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa(s) para fornecimento de emulsões asfálticas de forma parcelada, destinadas a pavimentação urbana nos municípios consorciados, para atendimento das necessidades do consórcio Intermunicipal do oeste da bahia – CONSID.** Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: **BRASIL ASFALTOS LTDA – CNPJ.12.447.077/0001-93**, neste ato representado por seu procurador, o Sr. José Roberto Barreiro Oubinha, portador do CNH nº 03102547326/SSP/BA. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão. Nesse sentido, procedeu a abertura dos **Envelopes “01” – PROPOSTA COMERCIAL**, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores:

### LOTE 01

EMPRESAS	VALOR EM R\$
BRASIL ASFALTOS LTDA	1.515.989,00

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentado quanto ao Lote 01, deliberou o Pregoeiro por classificar a empresa:

### LOTE 01

EMPRESAS	VALOR EM R\$
BRASIL ASFALTOS LTDA	1.515.989,00

Pelo fato de existir apenas uma empresa o pregoeiro negociou diretamente, obtendo o seguinte valor para o item:

### LOTE 01 – Negociação com o pregoeiro – Primeira rodada de lances

EMPRESAS	VALOR EM R\$
BRASIL ASFALTOS LTDA	1.506.343,00


Nestes termos a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA** apresentou o menor preço global para o lote 01, no montante de **R\$ 1.506.343,00** (um milhão quinhentos e seis trezentos e quarenta e três reais), estando assim abaixo do valor estimado pela administração.

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos **Envelopes de nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**, da única empresa classificada, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, após análise de toda documentação apresentada o Pregoeiro declarou habilitada a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, vencedora do **LOTE 01**. Por todo o exposto, foi declarada vencedora a empresa abaixo descrita, conforme tabela:

X  
1  
Marta Gonzaga

EMPRESAS		VALOR R\$
LOTE 01	BRASIL ASFALTOS LTDA	1.506.343,00
VALOR GLOBAL R\$		1.506.343,00

Franqueada a palavra aos presentes, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, não houve manifestação. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para o licitante vencedor apresentar nova planilha com as novas composições de preços. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitante presente.

  
**Luciano Alencar Mata Pires Filho**  
Pregoeiro  
**Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**  
Assistente  
**Indiria Tibolla Alexandre de Souza**  
Assistente  
**BRASIL ASFALTOS LTDA**  
Licitante